



Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2005

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Iniciativa:

Ementa:

Suspende a execução dos arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 3.310, de 27 de dezembro de 1979, do Estado do Espírito Santo.

Assunto: -

Data de Leitura: 15/06/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À promulgação

Último estado: 16/08/2005 - ARQUIVADA

Matérias Relacionadas:

Ofício "S" nº 100 de 1997

TRAMITAÇÃO

16/08/2005 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

28/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1320 de 29/06/05, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal participando a promulgação da Resolução nº 34/05 (fls. 30).

Ofício SF nº 1321 de 29/06/05, ao Governador do Estado do Espírito Santo comunicando a promulgação da Resolução nº 34/05 (fls. 31).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

28/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000034 DE 2005.
DSF - 29/06/2005 PÁG. 21117.
DOU-E- 29/06/2005 PÁG. 00002 a 00003.
Promulgada em 28/06/2005.

28/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.28).

Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2005

TRAMITAÇÃO

24/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 11:00 hs.**24/06/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 20858-20859

23/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso.**16/06/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 17/06/2005 a 23/06/2005.**15/06/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.001, de 2005 - CCJ, lido na presente sessão.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 48, de 2005, CCJ, comunicando a aprovação em caráter terminativo da matéria, em reunião realizada no dia 30 de março de 2005.

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

(A Presidência esclarece que o texto do projeto foi adequado ao que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.)

À SSCLSF.

15/06/2005 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Autuado como PRS 00043 2005, proveniente do OFS 00100 1997 (Parecer nº 1001 - CCJ, de 2005).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 43/2005

Data: 15/06/2005**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** null**Descrição/Ementa:** Suspende a execução dos arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 3.310, de 27 de dezembro de 1979, do Estado do Espírito Santo.



Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2005

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 16/06/2005

Autor: -

Local: null